



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI 131 /2022

“Cria nas Escolas Municipais a Semana Municipal da Reciclagem e do Meio Ambiente no âmbito do Município de Contagem/MG.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Todas as escolas municipais do Município de Contagem realizarão, anualmente, a Semana da Reciclagem e do Meio Ambiente.

Parágrafo único. A data de realização da Semana da Reciclagem e do Meio Ambiente será fixada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Semana da Reciclagem e do Meio Ambiente integrará o calendário escolar anual e deverá ser aberta à participação das famílias dos alunos e membros da comunidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Reuniões, 06 de Junho de 2022.

**DANIEL CARVALHO**

Vereador de Contagem

Camara Municipal data -06-Jun-2022-16:00-015883-1/2